



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b071d3a-2198-4162-818a-0cdb898aad25

Item 13 – Anexo V – RESOLUÇÃO TCE/PE nº. 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não houve RELATÓRIOS DE AUDITORIA realizados pelo Controle Interno deste órgão, em atendimento ao item 13 do Anexo V da Resolução 189/2022.

Ouricuri/PE, 15 de março de 2023.



FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
PRESIDENTE DA CÂMARA



PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO
CONTROLE INTERNO